



ATA NRO. 6/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 20-03-2024

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Carlos Nuno Alves Duarte

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião, manifestando a sua satisfação pelo facto que noticia o concelho de Sardoal, como o Município com menor taxa de abstenção nas eleições realizadas no dia 10 de março, o que é uma prova de cidadania e de participação cívica. -----

Informou ter terminado naquele dia a mostra de meios e agentes de proteção civil, com a realização de atividades e exercícios, saudando e agradecendo a participação civil nestas ações. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente para parabenizar a Junta de Freguesia de Santiago de Montalegre por mais um aniversário, referenciando a união daquela freguesia com seus fregueses. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Patricia Rei, referindo ter-se realizado no dia anterior, dia de S. José e do Artesão, a Conferência “AO.RI – As plantas nas artes e ofícios”, promovida pela TAGUS e os Municípios de Sardoal, Abrantes e Constancia, tendo sido um sucesso das temáticas abordadas. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, corroborando os parabéns aos Sardoalenses pela vasta adesão ao voto. -----

O Senhor Vereador questionou sobre a falta de apoio no transporte às urnas, às pessoas que dele necessitariam. -----

O Senhor Presidente informou que o Município recebeu recomendações da Comissão Nacional de Eleições para que esse transporte não se realizasse, tendo o Senhor Vereador Pedro Duque respondido ter sido feito nos concelhos limítrofes. -----

O Senhor Vereador parabenizou a Junta de Freguesia de Santiago de Montalegre pelo seu aniversário, o qual foi um momento de congregação e convívio da população. -----

Continuou fazendo um a convite à população para participar na Semana Santa, presenciando momentos únicos de religiosidade. -----

O Senhor Vereador questionou ainda sobre eventuais funções exercidas por alguns bombeiros municipais, nomeadamente abertura da capela do Município e medições técnicas na barragem da Lapa e se as mesmas põem em causa a operacionalidade dos bombeiros. -----

Disse ainda já ter sugerido anteriormente que pudessem fazer a lavagem dos contentores do lixo, tendo o Senhor Presidente respondido que por questões ambientais não o poderiam fazer. -----

O Senhor Presidente referiu que a abertura da capela do Município e as medições da barragem da Lapa são efetuadas por funcionários do Município, que até são bombeiros, o que não põe em causa a sua operacionalidade e fazem-no sempre que haja disponibilidade, inclusive, no que concerne as medições da barragem, tiveram formação para isso, prestando ainda outro tipo de apoios. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu concordar com essas ações. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte referindo a importância da gestão de combustível, na limpeza de terrenos, referenciando zonas de maior perigosidade, sendo que a inexistência de ações de gestão de combustíveis poderá ter custos muito elevados, sendo crucial para proteger vidas e incêndios. -----

Questionou quais os planos para o concelho nas áreas mais rurais e qual a percentagem de proprietários de têm cumprido. -----

Disse ainda o Senhor Vereador que o site da Autarquia não está atualizado sobre esta matéria. -----

O Senhor Presidente referiu que o site esteve em baixo, mas que estes assuntos têm vindo às reuniões da Câmara Municipal, sendo distribuídos editais pelas freguesias e, quem precisa de informações poderá obtê-las nas juntas de freguesia e associações. -----

Continuou informando que o trabalho do Condomínio das Aldeias se iniciou há cerca de quinze dias, para proteção das aldeias, em articulação com o Município e o Governo central. -----

Disse também que as ignições têm sido poucas e tem-se dado continuidade ao bom trabalho da proteção das florestas e das pessoas, além de que os proprietários também têm a sua responsabilidade e o trabalho tem sido feito, importando manter a manutenção, pois o clima também não tem ajudado, sendo imprevisível, sendo que o Município se tem candidatado aos programas que aparecem. -----

Continuou o Senhor Presidente referindo que a gestão de combustível, das redes primária e secundária e, as da responsabilidade do Município, têm sido feitas. -----

Disse ainda que no âmbito da Área de Intervenção de Gestão da Paisagem, pretende-se que as pessoas se agrupem, existindo dificuldades em as pessoas se associarem. -----

Referiu não estar ainda terminado o balanço de execução, estando-se dentro dos prazos e os Sardoaalenses têm dado um bom exemplo, sendo as contraordenações cada vez menores. -----

Interveio o Senhor Vereador questionando qual o ponto da situação e os locais de ação, ao que o Senhor Presidente respondeu ser um projeto piloto a ser desenvolvido em Sardoaal e Mação e gerido pela CIMT, sendo os locais de ação Saramaga, Pisão e Vale Formoso. -----

O Senhor Presidente informou que no passado sábado se realizou a 1ª reunião do Conselho Municipal da Juventude, com a tomada de posse dos seus representantes. -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Cedência de transportes;**
- 4. Cedência de instalações;**
- 5. Isenção de taxas;**
- 6. Proposta de Doações 2024;**
- 7. Proposta de Revisão Regulamento de Utilização do Centro Cultural Gil Vicente;**
- 8. Parecer prévio - Prestação de serviços de Apoio ao Plano Nacional das Artes e Cultura e outras atividades culturais, na modalidade de avença, pelo período de 18 meses;**
- 9. Abertura de Procedimento - Contratação Empréstimo MLP - Várias Obras (Passagens Hidráulicas, Outras pavimentações e trabalhos complementares);**
- 10. Proposta de escritura de justificação – parcela de terreno para construção urbana – Rua Poço dos Açougues e Rua do Paço.**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 11 de março de 2024, cujos valores são os seguintes: -----

- a) Dotações Orçamentais147 138,52 €
- b) Dotações não Orçamentais89 228,31 €
- Total das Disponibilidades 236 366,83 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;

GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO OS LAGARTOS

- 09 de março – Fátima
- 27 abril – Tomar
- 11 maio – Torres Novas

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL

- 13 março – Mação
- 18 março – Jardim de Infância Presa – Bombeiros Sardoal

O Senhor Vice-Presidente deferiu os pedidos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

- 22 março – Abrantes

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CABEÇA DAS MÓS

- 1 de junho – Lisboa

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

4. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

Associação Amigos dos Animais do Sardoal – Espaços no Centro Cultural Gil Vicente –
Realização da Festa do Animal, no dia 6 de julho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

5. ISENÇÃO DE TAXAS;

Pela Comissão de Melhoramentos de Cabeça das Mós, foi solicitada a isenção do evento “I
Passeio de Chapa Amarela”, a ter lugar no dia 29 de março. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

6. PROPOSTA DE DOAÇÕES 2024;

Relativamente ao assunto supracitado, foi apresentada a Informação nro. 2100/ 2024, cujo
teor a seguir se transcreve: -----

*“Dando continuidade à valorização do património bibliográfico que a Biblioteca Municipal
recebe continuamente através de doações particulares, bem como à análise e seleção
dos itens com e sem interesse para a comunidade sardoalense, propomos a doação dos
itens indicados nas listagens anexas para o Agrupamento de Escolas e os lares do
Município, e para a ilha de Santo Antão, em Cabo Verde, como em doações anteriores.” ---*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a doação dos itens, de acordo
com a informação prestada pelo serviço. -----

7. PROPOSTA DE REVISÃO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL GIL VICENTE;

Foi presente a informação nro. 10174/ 2023, relativa ao assunto mencionado em título,
cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Reconhecendo que a Cultura é uma alavanca para o desenvolvimento de uma
sociedade e a promoção práticas culturais uma condição elementar e estruturante da
educação/formação promovendo o enriquecimento e vida social das comunidades e dos
seus membros.*

(...)

*Caso a mesma tenha deliberação favorável, propõe-se ainda que seja sujeita a discussão
pública, nos termos da Lei em vigor.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter a discussão pública nos
termos da lei em vigor. -----

8. PARECER PRÉVIO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO PLANO NACIONAL DAS ARTES E CULTURA E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, PELO PERÍODO DE 18 MESES;

Relativamente ao assunto supracitado, foi presente a informação nro. 2714/ 2024, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Em conformidade com a Informação n.º 2696/2024, torna-se necessário proceder à renovação da prestação de serviços de Apoio ao Plano Nacional das Artes e Cultura e outras atividades culturais, na modalidade de avença, pelo período de 18 meses, decorrendo para o prestador de serviços como obrigações principais, nomeadamente:

·Acompanhamento e articulação com os vários intervenientes inseridos no Plano Nacional das Artes;

·Desenvolver, articular e propor, de acordo com as necessidades e expectativas do Município, o ciclo de programação da Rede Nacional de Teatros e Cineteatros, relativo ao projeto “20 anos de Gil Vicente – Novas Rotas para a Cultura”, financiado pela DGArtes;

·Retomar a programação do Projeto Caminhos, em articulação com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

(...)

Face ao exposto, e de modo a dar continuidade ao processo de contratação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, pelo período de 18 meses, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos nas normas legais acima referidas, sendo adotado para esse efeito o procedimento por Ajuste Direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 20 do Código dos Contratos Públicos, por ausência de recursos próprios.”

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque manifestando a sua discordância, não pela qualidade do serviço, ou qualquer questão de carácter pessoal, mas porque o Município tem meios e recursos humanos para a prestação destes serviços, não havendo necessidade desta contratação, assim como a situação financeira do Município não aconselha a contratação destes serviços. -----

Referiu ainda que este valor daria para se adquirir uma viatura para o Município. -----

O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador fez demagogia, comparando a compra de uma viatura com a essência do que se está a pretender adquirir, dizendo que os funcionários da Autarquia estão ocupados a desenvolver outras tarefas. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que constantemente tem vindo a alertar para a liquidez financeira do Município e que se dá demasiada importância ao acessório e não

ao que é essencial, havendo muita facilidade em fazer contratações, quando existem recursos humanos mais do que suficientes. -----

O Senhor Presidente respondeu que a falta de liquidez apregoada pelo Senhor Vereador não tem impedido de se fazer obra e de apoiar a população, a vários níveis, não havendo falta de liquidez e havendo uma boa gestão financeira e rigorosa. -----

Continuou o Senhor Vereador Pedro Duque, referindo que poucas são as associações que não tenham manifestado que o Município não dá mais porque não pode, ao que o Senhor Presidente respondeu serem raras as vezes que a Autarquia se negou a ajudar as associações, não tendo indicação dessas manifestações pelos mesmos. -----

Interveio o Senhor Vereador Carlos Duarte referindo que também iria votar contra, porquanto na sua opinião não são necessários dois técnicos superiores para as atividades que são desenvolvidas. -----

O Senhor Presidente referiu ainda não haver qualquer interesse em gastar-se dinheiro que não seja necessário. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor (PSD) e dois votos contra (PS), emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, pelo período de 18 meses, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos nas normas legais acima referidas, sendo adotado para esse efeito o procedimento por Ajuste Direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 20 do Código dos Contratos Públicos, por ausência de recursos próprios. -----

9. ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONTRATAÇÃO EMPRÉSTIMO MLP - VÁRIAS OBRAS (PASSAGENS HIDRÁULICAS, OUTRAS PAVIMENTAÇÕES E TRABALHOS COMPLEMENTARES).

De acordo com o mencionado em título, foi apresentada a informação nro 2796/ 2024, cujo teor é o seguinte: -----

“ Considerando:

*1. O disposto no artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o Município de Sardoal pretende contratar, junto das instituições financeiras, um empréstimo, até ao montante de **628,5 mil euros** para cobertura das seguintes necessidades de investimento:*

*◦ Reabilitação de Passagens Hidráulicas da EN 244-3 e muro de suporte de sustentação da plataforma de EM 554, até ao valor **de 537 mil euros;***

*◦ Pavimentação da rua Dr. David Serras Pereira, Sardoal, até ao valor de **91,5 mil euros;***

(...)

De acordo com o mapa abaixo conclui-se que o período do empréstimo poderá ter a duração máxima de 20 anos.

Amortização média	nº empréstimos	Amortização / Empréstimo	80%	Valor do Empréstimo	Nº de anos de	Amortização anual
431 036,73 €	15	28 735,78 €	22 988,63 €	628 500,00 €	20	31 425,00 €

5. Que nos termos do nº 5 do artigo 49.º da Lei nº 73/2013 de 03 setembro é necessário fazer acompanhar aquando do pedido de autorização à Assembleia Municipal, o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, pelo que se anexa o mesmo, com data de referência de 01 janeiro de 2024;

Face ao exposto PROPÕE-SE que, Câmara delibere:

1. Contratação do Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor 628,5 mil euros, nas seguintes condições:

a) Valor do empréstimo: 628.500,00€;

b) Nº de Prestações: 240 prestações mensais (20 anos);

c) Carência: até 3 anos;

d) Taxa de Juro: indexada à "EURIBOR" a 3 meses, não podendo ser inferior à taxa de SPREAD;

(...)

2. Que se convide as instituições bancárias que laboram na nossa região, para apresentarem a sua melhor proposta, nomeadamente:

• Banco Comercial Português (Millennium BCP);

• Banco Santander TOTTA, S.A;

• Caixa Geral de Depósitos;

• Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, CRL;

• Novo Banco, S.A

• Caixa Económica Montepio Geral

• Banco BPI, S.A" -----

O Senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre o assunto.

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou sobre os empréstimos excecionados, porquanto o Município tem uma dívida de 5 milhões de euros, os quais têm de ser pagos, os quais apesar de não contribuírem para o cálculo de capacidade de endividamento têm igualmente de ser pagos. -----

O Senhor Presidente respondeu que a dívida é composta com o que é excecionado ou não, tendo o Município capacidade de endividamento para cumprir com as suas dívidas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento, de acordo com a informação prestada pelo serviço. -----

10. PROPOSTA DE ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO – PARCELA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO URBANA – RUA POÇO DOS AÇOUQUES E RUA DO PAÇO.

Foi presente a informação nro. 2877/ 2024, relativa ao assunto mencionada em título e cujo teor é o seguinte: -----

“ O Município de Sardoal é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem do prédio urbano composto por parcela de terreno para construção urbana, com a área de 107 m2, inscrita na matriz predial urbana da freguesia e concelho de Sardoal, sob o artigo 3455, sita na Rua do Poço dos Açougues e Rua do Paço, com as seguintes confrontações: norte – Rua do Poço dos Açougues; sul – Rua do Paço; nascente – Isabel Maria Mendonça Lopes e outro; Poente – Isaltina das Dores Almeida Neto Ribeiro, Cabeça de Casal da herança de, com o valor patrimonial de 16.750,00 € (dezasseis mil setecentos e cinquenta euros).

Considerando que a referida parcela de terreno se destina à submissão da candidatura ao Investimento RE-CO2-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - N.º 01/CO2-i01/2021, e não se encontra o imóvel descrito na Conservatória do Registo Predial (OMISSO) e por isso baseado em posse não titulada, é necessário reclamar essa posse por escritura de justificação, apesar do prédio se encontrar inscrito na matriz em nome do justificante, onde devem mencionar-se expressamente as circunstâncias de facto que determinam o início da posse bem como as que consubstanciam e caracterizam a posse geradora da usucapião.

Considerando que o prédio veio à posse municipal por doação meramente verbal, sem encargos monetários, de Rosa Pereira, viúva, sem descendência conhecida, e que residia no Sardoal e de Maria Amélia Ferreira Campos e irmã Judite Ferreira Campos, solteiras, maiores, residentes também na Vila de Sardoal, no ano de mil novecentos e oitenta e três, o qual deu origem ao atual artigo U-3455, que teve origem no artigo U-2515, da freguesia e concelho de Sardoal, é proposto que:

1 – Pela Câmara Municipal, seja aprovada a celebração de escritura de justificação notarial, por usucapião, que é o procedimento legal que permite o direito de propriedade do imóvel por meio da posse contínua, ininterrupta e incontestada, por determinado lapso temporal que dura mais de trinta anos, para o domínio privado do Município de Sardoal;

2 – Seja autorizado o Presidente da Câmara ou quem legalmente o substitua, nas suas faltas e impedimentos, a outorgar a referida escritura, dando-lhe plenos poderes para o ato;

3- Sejam assumidas todas as despesas com a escritura, publicação e registos.” -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto, referindo que no âmbito da habitação a custos acessíveis a fase será alargada, porque o período de candidaturas foi

muito curto, havendo possibilidade de os proprietários venderem os seus imóveis ao IRHU, alertando assim as pessoas para este enquadramento, havendo informações no site da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com a informação prestada. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e vinte minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----
